

PORTARIA Nº 119/2023

DE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão de Chefe do Setor de Eventos Artísticos e Culturais, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CARLOS JOHAM DE OLIVEIRA LIMA**, portador do CPF sob o nº 036.693.983-17, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Eventos Artísticos e Culturais**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, **nomeado pela Portaria nº 122/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 31 de agosto de 2023.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal